
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -
SEMUSB
PORTARIA Nº064/SEMUSB/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS –
SEMUSB**
Portaria nº. 0064/SEMUSB/2022
Porto Velho, 05 de Setembro de 2022.

O Secretário Municipal de Serviços Básicos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 12.931 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE

Art.

1º AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011 que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

CAD.	NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
195480	Vanderlei Vieira Lima Pereira	Gari	03261245325

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta secretaria período de expediente das 8 às 12h e 14 as 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

***Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se***

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E72E314F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2022. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>